



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO - CAC



Certificado número: **147**

Confiro a

Associação Beneficente Alda Miranda Matheus

autorização para captação de recursos financeiros da ordem de

R\$ 371.350,00 (trezentos e setenta e um mil e trezentos e cinquenta reais)


destinados a financiar o projeto intitulado:

“Criança em Primeiro lugar”

Aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, objeto das Deliberações 01/2014 e 01/2015. O valor captado deverá ser depositado na c/c : 8947-8, ag. 1897-x, Banco do Brasil do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

São Paulo, 18 de setembro de 2017

De acordo com as Deliberações 01/2014 e 01/2015 do CONDECA, 20% do valor captado será reservado para financiamento de outros projetos aprovados pelo CONDECA/SP. Este certificado de captação possui validade de 2 (dois) anos.


MARCELO FERREIRA
1º TESOUREIRO

Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente
CONDECA/SP



Vitor Benéz Pegler
PRESIDENTE
Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente
CONDECA/SP